



40/10/19
~~10/10/19~~

ATA N.º 20/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 28/08/2019.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,15 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO
- 2.2. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA
- 2.3. AQUISIÇÃO DE VIATURAS
- 2.4. EDUCAÇÃO
- 2.5. HIGIENE E SALUBRIDADE
- 2.6. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DIVERSOS

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro



Handwritten signature

Prof.^a Joaquina Bação Lavado da Cruz Guilherme
Ana Isabel Torrado Fernandes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente a Sr.^a Presidente informou que, relativamente à composição da Câmara Municipal, pediram substituição ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- O Sr. Vereador Gonçalo Jorge Fernandes Lopes, substituído nos termos legais e regimentais pela Sr.^a Joaquina Bação Lavado da Cruz Guilherme;
- O Sr. Vereador Francisco Simão Lopes de Oliveira, substituído nos termos legais e regimentais pela Sr.^a Ana Isabel Torrado Fernandes.

Considerando que as mesmas substitutas foram notificadas nos termos legais e regimentais, e estando presentes na sala, e ser do conhecimento pessoal da Sr.^a Presidente da Câmara a sua identidade e legitimidade, iniciaram, imediatamente, as suas funções como Vereadores.

Finalmente a Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 171, referente ao dia 27 de agosto de 2019, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 549.821,01 (quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e um euros e um cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 496.830,37 (quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta euros e trinta e sete cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 52.990,63 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa euros e sessenta e três cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Decorrem diversos de trabalho de limpeza e caiações dos diversos estabelecimentos de ensino do concelho tendo em vista o início do novo ano letivo;

- Foram feitos alguns ajustes à candidatura apresentada há quatro anos para aquisição do mobiliário escolar para as escolas de Granja e Mourão, pois a da escola da Luz é recente. Prevê-se que a entrega do mobiliário seja feita antes do início das aulas;
- Estão a ser preparados os espaços e dado apoio logístico à comissão de festas para a realização das Festas de Nossa Senhora da Luz. O Município comparticipa também a aquisição do fogo-de-artifício, a banda e o aluguer do palco;
- Esteve presente na reunião do CLAS – Conselho Local de Ação Social, que teve lugar no dia 23 de agosto;
- Já foi dado início ao levantamento topográfico do Castelo de Mourão, pelos serviços do Centro de Informação Geospacial do Exército, cujos trabalhos se prevê que tenham uma duração de pelo menos duas semanas;
- Uma vez que estão praticamente concluídas as obras e estão feitas as ligações de água, esgotos e eletricidade da Casa Mortuária da Granja, prevê-se que a sua inauguração seja no próximo dia 13 de setembro.

1.3. RATIFICAÇÃO

1.3.1. Para efeitos de ratificação, foi pela Sr.^a Presidente posta à discussão a análise do seu despacho n.º INT_MOURÃO/2019/815, de 2019-04-29, do seguinte teor:

"DESPACHO

Considerando que:

1. *Por meu Despacho INT_MOURAO/2017/2775 datado de 19/12/2017 foi criada a secção autónoma SIADAP – Pessoal não docente das escolas;*
2. *O Município de Mourão, pela sua pequena dimensão e condicionante de estrutura orgânica, e para efeitos de operacionalização do seu funcionamento, não é adequável a existência de uma secção autónoma – pessoal não docente das escolas;*

*Por se tratar de assunto urgente, nos termos do n.º3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, **determino:***

- a) *A revogação do Despacho INT_MOURAO/2017/2775 datado de 19/12/2017 onde foi criada a secção autónoma SIADAP – Pessoal não docente das escolas;*
- b) *A extinção, no âmbito do Conselho de Coordenador de Avaliação, da Secção Autónoma – Pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Mourão, para efeitos previstos na Portaria n.º759/2019 de 16 de julho;*
- c) *Que a presente decisão seja levada à próxima reunião do executivo para a competente ratificação.*

Mourão, 14 de agosto de 2019



Yosifore
~~Yosifore~~

A Presidente da Câmara Municipal de Mourão

Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro referiu que gostaria de ter conhecimento do parecer que sugere a extinção da referida secção autónoma, pelo que sem esse conhecimento e fundamentação não se sente à vontade para aprovar ou não a ratificação do mesmo.

Depois de apreciado o Despacho acabado de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou ratificar o mesmo.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções das Sr^{as}. Vereadoras Anabela Caixeiro e Ana Fernandes.

1.3.2. Para efeitos de ratificação, foi pela Sr.^a Presidente posta à discussão a análise do seu despacho de 14 de agosto de 2019, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número dezasseis**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro referiu que estes Programas são criados com objetivos sociais mas depois verifica-se que os mesmos são utilizados para questões de emprego, sendo sempre a mesma entidade a desenvolvê-los, talvez para tapar buracos e verifica-se agora que há ordenados em atraso. Analisando os mapas verifica-se que a maioria das verbas são para pagar aos técnicos e não para as verdadeiras questões sociais. Mais referiu que tem sérias dívidas quanto à execução com sucesso destes programas, pois não servem tanto a população alvo mas sim para os técnicos que os desenvolvem. Não é contra o projeto no sentido técnico mas na prática as coisas não atingem os fins pretendidos. Finalmente referiu que quando há falta de verbas nestes projetos de parcerias é sempre o Município quem assume a maioria dos encargos.

Seguidamente a Sr.^a Presidente realçou que quem sabe o que é trabalhar neste tipo de projetos tem a noção de que poderá estar vários meses sem receber salários pois as verbas só são transferidas depois das ações executadas e dos relatórios serem apresentados e devidamente validados. Finalmente referiu que o Município na qualidade de consórcio tem necessariamente de assumir as suas responsabilidades, e também é sabido que os técnicos são fundamentais para o sucesso dos Programas.

Finalmente o Sr. Vice-Presidente referiu que estes projetos assentam sempre em dois aspetos principais, um que é servir o público-alvo e o outro que tem a ver com os técnicos que os desenvolvem, os quais já estão preparados para este tipo de situações. Finalmente referiu que até a Rota do Guadiana, entidade devidamente estruturada e apetrechada para desenvolver projetos, trabalha em idênticas condições.

Depois de apreciado o mencionado Despacho e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou ratificar o mesmo.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções das Sr^{as}. Vereadoras Anabela Caixeiro e Ana Fernandes.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou qual o motivo por que não foi ainda feita a ligação da energia elétrica para a praia fluvial, tendo a Sr.^a Presidente informado que na sequência de uma reclamação sobre o traçado inicialmente para previsto para o ramal, a mesma foi atendida e elaborado um projeto de alterações, que originou algum atraso, mas como já foram pagas as taxas e feita a vistoria, a referida ligação poderá ser efetuada a qualquer momento.

2.2. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro lembrou que se aproximam as Festas da Luz e não percebe qual a razão que leva a aparecerem sempre nesta altura ruturas de água naquela freguesia, tendo a Sr.^a Presidente referido que na realidade isso tem acontecido mas que não consegue arranjar explicação para tal facto, e realçou ainda que muito bom seria se as ruturas só aparecessem nesta altura, pois como é sabido o mesmo vem acontecendo com uma regularidade que nada o justifica.

2.3. AQUISIÇÃO DE VIATURAS

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro referiu que uma vez que o autocarro de maior capacidade do Município não está habilitado ao transporte de crianças e para que não se esteja constantemente a recorrer à utilização de viaturas de Municípios vizinhos, deverá ser considerada no próximo orçamento a verba necessária para a aquisição de um novo autocarro. A Sr.^a Presidente lembrou que para grupos mais pequenos pode ser utilizado o autocarro mais pequeno e realçou que se solicita o empréstimo de viaturas aos municípios vizinhos que também já utilizaram o autocarro deste Município sempre que o mesmo está disponível, numa política de cooperação. Mais referiu que vai ser equacionada a inclusão no orçamento do próximo ano da verba necessária à aquisição de um novo autocarro.

2.4. EDUCAÇÃO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se já há data prevista para o início do novo ano letivo, tendo a Sr.^a Presidente informado que tudo aponta para que tenha início no dia 13 de setembro próximo.

2.5. HIGIÉNE E SALUBRIDADE

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro mostrou mais uma vez o seu desagrado pela falta de limpeza nas ruas e pela presença constante de lixo à volta dos contentores. Mais chamou a atenção para os passeios da Rua António Joaquim Borges Barreto e sugeriu que seja requalificada a zona junto à parede da tapada da Praça de Touros, em Mourão. A Sr.^a Presidente lembrou que os contentores foram todos limpos e lavados há quinze dias, e que por mais que se façam apelos e ações de sensibilização, as pessoas não colaboram, pois mal se acaba a recolha do lixo e logo a seguir já há lixo em volta dos contentores. Finalmente informou que já está sinalizada a situação da requalificação que a Sr. Vereadora identificou.

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente referiu que concordou muitas vezes com o alerta da Sr.^a Vereadora sobre a falta de limpeza, mas agora a situação melhorou bastante deste que iniciaram funções os novos trabalhadores no âmbito do PREVPAP.

2.6. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DIVERSOS

A Sr.^a Vereadora Ana Fernandes referiu que relativamente a este ponto da ordem do dia, gostaria de obter esclarecimentos sobre as seguintes matérias, esperando respostas contundentes sobre as mesmas:

- 1** – Será do seu conhecimento que o Conselho Municipal de Juventude cessou as suas sessões ordinárias desde o início deste ano. É pena deixar morrer um órgão consultivo desta natureza a bem do futuro do concelho... Posto isto, quando irá o executivo tomar as diligências para que se prontifique a agendar nova sessão do Conselho Municipal de Juventude?
- 2** – Gostaria ainda, relativamente às propostas e contributos do PSD para o plano orçamental e de atividades da Câmara, saber em que ponto de situação estão os seguintes pontos:
 - a)** Preparativos para o regulamento do Orçamento Participativo Jovem;
 - b)** Desenvolvimento do Encontro Regional de Associações Juvenis do Alentejo Central;
 - c)** Ponto de situação em relação à criação do GADE (Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico) e Gabinete de Apoio ao Jovem Empreendedor;
 - d)** Em que estado se encontra a reabilitação do Posto de Turismo e criação do Cartão Turístico "VisitMourão";
 - e)** Já foi desenvolvida alguma reunião para discussão de um regulamento para o Programa Local de Promoção de Saúde Oral.

Seguidamente a Sr.^a Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

- O Sr. Gonçalo Lopes já tem indicações para agendar nova sessão do Conselho Municipal de Juventude;
- O jurista do Município está a preparar o regulamento do Orçamento Participativo Jovem;
- Estão a ser feitas pequenas obras e arranjos na Biblioteca para mudar para lá o Espaço Internet, e ser instalado neste espaço o Posto de Turismo;
- Ainda não se iniciou o processo referente à implementação do Gabinete de Apoio ao Jovem Empreendedor;
- Há na realidade intenção de promover o Programa Local de Promoção de Saúde Oral pelo que já questionou a Dr.^a Laurência Gemito sobre o mesmo.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 14 de agosto de 2019 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. Não participaram na discussão e votação da ata as Sr.^{as} Presidente e Vereadora Ana Isabel Torrado Fernandes por não terem estado presentes na reunião.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 12/19, instaurado a requerimento de **Marco António Belém Rodrigues Bravo Frasco**, em que requer o licenciamento da legalização da ampliação de apoio agrícola no seu prédio misto denominado "Malhoeira", sito na freguesia e concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/1575, de 23-08-2019, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

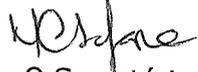
Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por



comunidade, na reunião de 11 de setembro de 2019, e vai ser assinada pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,


O Secretário,

